

ESCLARECIMENTO 4

Esclarecimento: 28/12/2023

Solicitamos esclarecimentos referente ao Pregão 05/2023 cujo objeto é a Prestação de serviço de Vigilância Patrimonial armada com arma não letal, com fornecimento de materiais, sob demanda, uniformes e equipamentos, ininterrupta, para atender às unidades da Funarte, localizadas no Estado do Rio de Janeiro.

Questionamento 1: A Hoje já existe a prestação dos serviços ou será uma nova contratação? Em caso de continuidade, qual a atual prestadora dos serviços?

Questionamento 2: Qual a data término do atual contrato?

Questionamento 3: Qual a data estimada para início das atividades?

Questionamento 4: Qual a quantidade de funcionários que executam os serviços atualmente?

Questionamento 5: Qual a convenção coletiva utilizada para a formação do preço?

Questionamento 6: Os funcionários recebem algum benefício além do exigido na Convenção da Categoria? Em caso positivo quais benefícios e respectivos valores?

Questionamento 7-: Existe transporte regular aos locais de trabalho? Em caso positivo, quais linhas e respectivos valores de tarifa?

Questionamento 8: Haverá postos 12x36? Caso positivo, nos postos com jornada 12x36, os profissionais poderão fazer a escala de revezamento durante o almoço ? Ou será obrigatório a cotação do Intervalo Intrajornada (1 hora por dia)? Ou precisaremos incluir o custo de um almocista/jantista?

Questionamento 9: Será necessário fornecer algum tipo de equipamento fora os previstos em edital, como armários, cofres, geladeiras? Em caso positivo, quais e qual quantidade?

Questionamento 10: O preposto terá figura apenas de acompanhamento contratual, sendo necessário comparecer, eventualmente ao local de trabalho ou deverá ser fixo? O preposto poderá ser um dos profissionais que atenderá o escopo contratual?

Questionamento 11: Considerando a situação econômica atual do país pergunta-se: os pagamentos são feitos em dia? Qual a média de atraso em dias/meses?

Questionamento 12: Licitantes que cadastrarem preço acima do estimado serão desclassificadas antes e/ou depois da fase de lances?

Questionamento 13: É correto o entendimento que o upload da planilha de custos antes da sessão não é obrigatório, sendo necessário o envio apenas pela licitante vencedora?

Resposta: 29/12/2023

Resposta Área Técnica/Requisitante:

Questionamento 1: A Hoje já existe a prestação dos serviços ou será uma nova contratação? Em caso de continuidade, qual a atual prestadora dos serviços?

R: GRUPO BEST VIGILÂNCIA & SERVIÇOS.

Questionamento 2: Qual a data término do atual contrato?

R: A data prevista é 31/1, pois o atual contrato é emergencial e será encerrado assim que houver a definição da nova contratada.

Questionamento 3: Qual a data estimada para início das atividades?

R: 01/02/2023.

Questionamento 4: Qual a quantidade de funcionários que executam os serviços atualmente?

R: Atualmente são 11 (onze) postos, mas a nova contratação será de 22 (vinte e dois) postos (44 colaboradores).

Questionamento 5: Qual a convenção coletiva utilizada para a formação do preço?

R: CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2022/2023 (NÚMERO DE REGISTRO NO MTE: RJ000182/2022). Com relação aos valores de salários e benefícios atualizados para 2024, informamos que o referido pregão estava previsto para ser realizado ainda esse ano, porém, por motivos internos, teve que ser programado para o início de 2024. Destarte, a contratada terá o direito ao pedido de repactuação tão logo assine o contrato.

Questionamento 6: Os funcionários recebem algum benefício além do exigido na Convenção da Categoria? Em caso positivo quais benefícios e respectivos valores?

R: A planilha de custos deve estar vinculada à CCT supracitada, bem como à Instrução Normativa nº 05/2017.

Questionamento 7-: Existe transporte regular aos locais de trabalho? Em caso positivo, quais linhas e respectivos valores de tarifa?

R: Existe sim, e a pesquisa de linhas de ônibus pode ser realizada pela licitante com base nos endereços informados no subitem 5.2. do Termo de Referência.

Questionamento 8: Haverá postos 12x36? Caso positivo, nos postos com jornada 12x36, os profissionais poderão fazer a escala de revezamento durante o almoço ? Ou será obrigatório a cotação do Intervalo Intra-jornada (1 hora por dia)? Ou precisaremos incluir o custo de um almocista/jantista?

R: Sim, será necessário o pagamento de intrajornada e a cotação desta rubrica na planilha de custos.

Questionamento 9: Será necessário fornecer algum tipo de equipamento fora os previstos em edital, como armários, cofres, geladeiras? Em caso positivo, quais e qual quantidade?

R: Não.

Questionamento 10: O preposto terá figura apenas de acompanhamento contratual, sendo necessário comparecer, eventualmente ao local de trabalho ou deverá ser fixo? O preposto poderá ser um dos profissionais que atenderá o escopo contratual?

R: Sim, o preposto terá figura apenas de acompanhamento contratual, sendo necessário comparecer apenas eventualmente aos locais de prestação de serviços. Porém, NÃO poderá ser um dos profissionais que atenderá o escopo contratual.

Questionamento 11: Considerando a situação econômica atual do país pergunta-se: os pagamentos são feitos em dia? Qual a média de atraso em dias/meses?

R: Sim, não temos histórico de atraso de pagamentos, sendo os mesmos realizados em até 10 dias após a emissão da nota fiscal.

Questionamento 12: Licitantes que cadastrarem preço acima do estimado serão desclassificadas antes e/ou depois da fase de lances?

R: Após a fase de lances.

Questionamento 13: É correto o entendimento que o upload da planilha de custos antes da sessão não é obrigatório, sendo necessário o envio apenas pela licitante vencedora?

R: Sim.